

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 077/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA , FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RÔMULO SOARES(Classista Representante dos Empregados) e GUILHERME MARCONI COUTINHO(Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-032/99, em que é Requerente a AMATRA- Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente em Exercício, que deferiu a referida Associação, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, o pedido de dispensa dos Magistrados desta Região de suas funções, para participarem do Congresso Mundial de Direito Processual (Civil, Penal, Trabalhista e Administrativo), no período de 19 a 22 de maio do corrente ano, na cidade de Recife-PE, desde que comprovadamente não acarrete prejuízo às atividades jurisdicionais do Órgão a que estiverem vinculados.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1999.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO